



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº. 94/2020 de 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo às Festividades do Servidor Público Municipal a serem comemoradas em 28/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

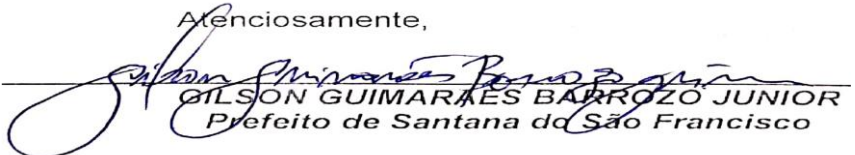
DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público Municipal", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, emergência e urgências**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do
São Francisco em 27 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito de Santana do São Francisco